



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022**, resolve **Registrar os Preços, para o FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS**, que teve como empresa vencedora a **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.768.038/0001-62, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26201743371, com sede na Rua Agostinho Bezerra, Nº 44 A, Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-350, representada pela senhora **LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.164.204-75, RG Nº 8.467.229, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Fornecimento de Copos Descartáveis**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.**

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

<b>Empresa: OLIVEIRA E MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA</b>							
CNPJ/MF: 10.768.038/0001-62						Fone: (81) 3621 - 2836	
End.: Rua Agostinho Bezerra, Nº 44 A, Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-350						E-mail:	
Representante Legal: Luciene Alves de Oliveira						Cargo: Representante	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	357263-3	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)	Caixa com 2500 unidades	300	R\$ 112,04	R\$ 33.612,00
						<b>Total</b>	<b>R\$ 33.612,00</b>

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos**, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

**Central de Distribuição da Defensoria Pública, localizada na Rua Itália, 1968, Galpão D – Imbiribeira, no horário das 8h às 16h.**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.**

4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.**

### **5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

### **5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

### **5.3. COMPETE À DETENTORA.**

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

### **5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 16 de Março de 2022 até 15 de Março de 2023.**

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.**

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Recife, 16 de Março de 2022.**

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA**

**OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 17/03/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22401094** e o código CRC **27086982**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1) Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro com exercício provisório na Vara Criminal da Comarca de Limoeiro.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete.defensoria@defensoria.pe.gov.br;

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira, Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado, Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

CRIS FÁBRCIO SILVA DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## Subdefensoria de Execução Penal

PORTARIA Nº 01/2022

O Subdefensor de Execução Penal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 473/2022 e Resolução nº 02, de 18 de março de 2022, resolve publicar o Cronograma de Inspeções Defensoriais nos Estabelecimentos Prisionais convocando as(os) Defensoras(es) Públicas(os) abaixo descritas(os):

Data	Defensores/as
Março/2022	1, GABRIELA (NECEP) 2, HENRIQUE (DH) 3, MICHEL (NECEP) 4, RENATA (DH) 5, MICHELLINE (NECEP)
Abril/2022	1, AMANDA MARQUES BATISTA (NECEP) 2, ANA CAROLINA IVO KHOURI (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Maió/2022	1, ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA (NECEP) 2, CINTIA PALMEIRA COELHO (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Junho/2022	1, ETIENE VIEIRA GONÇALVES (NECEP) 2, FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Julho/2022	1, GABRIELA LIMA ANDRADE (NECEP) 2, GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Agosto/2022	1, Defensor/Defensora lotado ou em acumulação no estabelecimento prisional de Limoeiro (NECEP) 2, JOANNA MALHEIROS FELICIANO (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Agosto/2022	1, JOSE BATISTA DE MORAES (NECEP) 2, LAÍS BARRETO RANGEL (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Setembro/2022	1, MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO (NECEP) 2, MARIANA RESENDE LIMA (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Outubro/2022	1, MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO (NECEP) 2, MAYARA PEREIRA CORDEIRO (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Novembro/2022	1, MICHELLINE CACHO DO NASCIMENTO (NECEP) 2, MICHEL SEICHI NAKAMURA (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores
Dezembro/2022	1, STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE (NECEP) 2, TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES (NECEP) 3, DH/INDICAÇÃO SUB COLETIVA 4, Colaboradores

MICHEL SEICHI NAKAMURA  
Subdefensor de Execução Penal

## Contratos

### SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 003/2022** - Processo Licitatório Nº 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022; Objeto: **Prestação de Serviços de Fornecimento de Copos Descartáveis**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 23/03/2022 até 22/03/2023, que teve como vencedora a empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.768.038/0001-62, no importe de R\$ 33.812,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Doze Reais).  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 16 de Março de 2022.

**Ata de Registro de Preços Nº 004/2022** - Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022; Objeto: **Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 23/03/2022 até 22/03/2023, que teve como vencedoras as empresas (1) **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 07.631.411/0001-24, no importe de R\$ 99.290,40 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos); (2) **COMERCIAL LASER LTDA**, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no importe de R\$ 102.815,00 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Quinze Reais); (3) **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, no importe de R\$ 36.035,10 (Trinta e Seis Mil, Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos); (4) **VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, CNPJ/MF Nº 70.066.840/0001-32, no importe de R\$ 865,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); (5) **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.768.038/0001-62, no importe de R\$ 11.490,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); (6) **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 19.450.370/0001-59, no importe de R\$ 239.910,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais).  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 23 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE ADESSÕES À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ADESÃO Nº 001/2022

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 001/2022, Ata de Registro de Preços ARPC.0029.00.2021.GOV.SAD.PE**; Pregão Eletrônico **0087.SAD.ATI**, que tem como objeto a **Solução Integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispamware (antimalware)** atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **CPTec SOLUCOES EMTECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 10.362.933/0001-82. Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 42.320,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

##### ADESÃO Nº 002/2022

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 002/2022, Ata de Registro de Preços ARPC Nº 0034.00.2021.GOV.SAD.PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, que tem como objeto a **Aquisição de Computadores**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.602.789/0001-01.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 002/2022, Ata de Registro de Preços ARPC Nº 0034.00.2021.GOV.SAD.PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, que tem como objeto a **Aquisição de Monitores e Webcam**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 07.953.689/0001-18.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 121.750,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 004/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, Processo Licitatório Nº 007/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021**, com a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Construção**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 03 de Março de 2022 até 03 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000178, de 03 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 03 de Março de 2022.

**Contrato Nº 005/2022 – Processo Licitatório Nº 006/2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 919164/2021**, com a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 20.351.700/0001-38, que tem como objeto a **Aquisição de 01 (Um) Veículo Utilitário (Tipo Van adaptada) – veículo automotor novo**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Março de 2023.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0102005083.4.4.90.52.  
**Número do Empenho:** 2022NE000185, de 04 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 04 de Março de 2022.

**Contrato Nº 006/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, com a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Construção de Limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000189, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 007/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, com a empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 10.768.038/0001-62, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000190, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 008/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, com a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 07.631.411/0001-24, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000191, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 009/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, com a empresa **BML COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 11.292.106/0001-22, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000192, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 010/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, com a empresa **COMERCIAL LASER LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000193, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, Processo Licitatório Nº 007/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021**, com a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Construção**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 11 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000194, de 11 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 11 de Março de 2022.

**Contrato Nº 012/2022 – Processo Licitatório Nº 008/2022, Dispensa Nº 002/2022**, com a Senhora **MARIA GENOVEVA DO NASCIMENTO**, CPF/MF Nº 062.444.914-91, que tem como objeto a **Locação do Imóvel situado na Av. Cleto Campelo, Nº 3167, Moreno, Pernambuco, CEP: 54800-000**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 10 de Março de 2022 até 09 de Março de 2027.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.30  
**Número do Empenho:** 2022NE000188, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.

**Contrato Nº 013/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, Processo Licitatório Nº 007/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021**, com a empresa **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o Nº 20.470.692/0001-49, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Construção**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 11 de Março de 2022 até 09 de Maio de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
**Número do Empenho:** 2022NE000197, de 10 de Março de 2022.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de Março de 2022.